



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

11
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 105/2017

Pretende o Vereador Marcelo Prado, “suprimir o artº 3, do Projeto de Lei nº 105/2017, dando outras providências”

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de justiça e redação não há óbices para seu prosseguimento nos posteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 08 de março de 2018.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente


Marcelo Prado
Membro

Recebi em
20/03/18